



PORTARIA Nº960/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,


RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 7.873,22m² (sete mil e oitocentos e setenta e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO, CPF:085.819.247-00, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, CPF:002.827.497-05, brasileira, casada, do lar, área esta localizada no local denominado Grama, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4120, Livro 02, ficha 01, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: GILMAR DELA COSTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA, Secretario Municipal de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°960, datada de 10 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 7.873,22m² (sete mil e oitocentos e setenta e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO e sua esposa ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°R-4120, Livro 02, ficha 01, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído o valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 16 de março de 2017.


GILMAR DELA COSTA DE SOUZA


ROGERIO DELA COSTA GARCIA


MACIEL CASAGRANDE